



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
ESTADO DO PARANÁ



**PORTARIA Nº 269/99**

**ALTERA** o Percentual de Gratificação Especial da servidora **LUCIANA DE FATIMA SPOSITO BITENCOURT**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE :**

1. **ALTERAR** o percentual de Gratificação Especial de 5% (cinco por cento) para 10% (dez por cento), nos termos do Processo nº 4988/99, concedido a servidora **LUCIANA DE FATIMA SPOSITO BITENCOURT**, portadora da Cédula de Identidade nº 5.128.370-8 - SSP-PR, nomeada em 01/03/95, sob o regime Estatutário, no cargo de Provimento Efetivo de Professora, lotada na Secretaria de Educação - Manutenção do Ensino de 1º Grau, com base no artigo 240, inciso II e IV da Lei Complementar nº 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município), a contar de 01 de dezembro de 1999.

2. Revoga-se às disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 420/97, de 04 de dezembro de 1997.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 20 de dezembro de 1999.

*Antonio Fernando Scanavaca*  
ANTONIO FERNANDO SCANAVACA  
Prefeito Municipal  
MUNICÍPIO DE UMUARAMA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
SIDNEI MORENO VEDOVATO  
Secretário de Administração

Reverso  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
POVO DE 24 / 02 / 19 99  
DE N.º 461  
UMIARAMA. 01 0000  
Ellen Paula Neves.  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

Revogado Conforme  
Protocolo N.º 237 2003  
Cristina Bacula  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS